



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS – NEPS/COPEVE
Processo Seletivo UFAL 2013 – Sisu/MEC 2013.1

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2013, de 17/01/2013

Considerando o ofício nº 004/2013 do Secretário de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas e o ofício nº 011/2013 do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, que solicitam a prorrogação de prazo para apresentação da documentação escolar dos estudantes concluintes do ensino médio da rede pública de ensino.

Considerando o distanciamento entre o calendário escolar de diversas unidades públicas de ensino e o ano civil, como consequência de paralisações trabalhistas e de obras de infraestrutura, e, conseqüentemente, a ausência de emissão dos devidos documentos escolares.

Considerando o compromisso da UFAL com a formação sócio educativa, com a democratização do acesso ao saber e com a elevação do nível cultural da população, estabelecidos em seu Estatuto.

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, considerando o disposto nos subitens 11.3 e 11.8 do Edital nº 01/2013, que trata do Processo Seletivo UFAL 2013 – Sisu/MEC 2013.1, RESOLVE retificar o referido Edital nos termos que seguem.

1. Para efeito do cumprimento dos dispositivos 4.12 e 9.9 do Edital nº 01/2013 PROGRAD, o aluno oriundo da rede pública de ensino (federal, estadual e municipal), que ainda não possui o certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, deverá apresentar declaração da escola atestando que é concluinte do ensino médio referente ao ano letivo de 2012.
2. A matrícula do aluno concluinte do ensino médio ficará condicionada a apresentação do Certificado de Conclusão do 2º Grau, juntamente com o histórico escolar, no período de 15 a 18 de abril de 2013. Os documentos devem ser entregues em forma de cópia na coordenação do curso.
3. Caso o aluno não apresente a documentação no prazo e na forma prevista no item 2 deste Edital, a sua matrícula será automaticamente cancelada.
4. Para os alunos classificados na Reserva de Vagas, a declaração mencionada no item 1 deste Edital deve constar a informação de que o aluno estudou integralmente o ensino médio em escola pública, tendo em vista a necessidade de comprovação ao atendimento deste requisito.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Maceió, 17 de janeiro de 2013

PROF. DR. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD